

**DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA
O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

O Senhor **Flori Luiz Binotti** Prefeito Municipal, de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 040/2005 (PCCS – Plano de Cargos e Carreira e Salários), Lei Complementar n.º 042/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), Lei Ordinária n.º 2713/2017 e demais Leis Municipais, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria n.º 125/2019, de 04 de fevereiro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que diante do decurso do prazo recursal, o qual não houve interposição de recursos quanto a **DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**, que está publicado no mural da Prefeitura, no site www.lucasdorioroverde.mt.gov.br, no site da empresa www.metodoesolucoes.com.br e no Diário Oficial de Contas na data de 17 de setembro de 2019 apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 125/2019, para que produza os desejados efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de novembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Simone Ferreira Dias Garbossa
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

Divulgado no Diário Oficial de Contas em 08/11/2019

Publicação em 09/11/2019